DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1183 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1183 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 326 DE 04 NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itaporanga/SP.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itaporanga/SP, com a finalidade planejar, acompanhar, monitorar, avaliar e fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização, assegurando a integração entre as ações pedagógicas, administrativas e de gestão educacional voltadas à garantia da alfabetização de todas as crianças na idade certa.

Artigo 2º Os membros representam os seguintes segmentos:

I- Secretaria Municipal de Educação: Claudinéia Aparecida da Veiga Rosolen, CPF nº 112.xxx.xxx-xx;

II- Articulador Municipal da RENALFA; Eliane Aparecida do Nascimento Gabriel, CPF nº 294.xxx.xxx-xx;

III- Diretor de escola que atenda turmas de 1º e/ou 2º ano do Ensino Fundamental: Jucinéia de Oliveira Lara, CPF nº 114.xxx.xxx-xx;

IV- Coordenador Pedagógico que acompanhe turmas de 1º e/ou 2º ano do Ensino Fundamental: Marciana dos Santos Coluço Ferreira, CPF nº 337.xxx.xxx-xx;

V- Diretor de escola que atenda turmas de 1ª ou 2ª etapa da Educação Infantil: Selma Aparecida Pereira Mazur, CPF nº 092.xxx.xxx-xx;

VI- 01 (um) professor da Pré-escola, correspondente à 1ª ou 2ª etapa da Educação Infantil: Anny Caroline da C. Santos, CPF nº 466.xxx.xxx.xx;

VII- 01 (um) professor que atue no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental: Elizete Aparecida da Silva, CPF 141.xxx.xxx-xx;

VIII- 01(um) especialista de Educação Especial: Eliane Barreiro Frazon, CPF nº 330.xxx.xxx-xx;

IX- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação: Janete Maria de Moraes CPF nº 343.xxx.xxx-xx;

Artigo 3º As funções dos membros deste Comitê não serão remuneradas, sendo a atuação considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 4º Os casos omissos serão regulamentados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaporanga (SP), 04 de novembro de 2026.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Prefeito Municipal

Assinado por: RODRIGO LEME DIAS DE SOUZA:27070903871 (27070903871)
Data: 05/11/2026 16:28:33